

## RESOLUÇÃO N° 017/2022

### **“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC”**

**RAFAEL CALEFFI**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos do Consórcio CIS-AMOSC;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado 01/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, ficando designados para sua composição os seguintes empregados públicos:

- I – ELISEU JONATAN WILBERT;
- II – CAMILA THAYNNE SCOPEL;
- III – VANESSA RITTER;

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chapecó/SC, 03 de março de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC)  
RAFAEL CALEFFI  
PRESIDENTE**